Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Reitoria
Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP - 12020-270
(12) 3625-4127 – sec.conselhos@unitau.br

DELIBERAÇÃO CONSAD Nº 029/2013

Dispõe sobre as taxas e emolumentos para os cursos de Graduação, de Pós-graduação, de Educação a Distância e da Escola de Aplicação Dr. Alfredo José Balbi, da Universidade de Taubaté, para o ano de 2014, e dá outras providências.

O **CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**, na conformidade do Processo nº PRF-1708/2013, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Ficam aprovados os valores das taxas e emolumentos dos cursos de Graduação, de Pós-graduação, de Educação a Distância e da Escola de Aplicação Dr. Alfredo José Balbi, da Universidade de Taubaté, para o ano de 2014**,** conforme Anexo da presente Deliberação.

Art. 2° Os alunos convocados para a prestação de serviço de interesse público, devidamente comprovado, ficarão isentos do pagamento da taxa para realização de prova substitutiva.

Art. 3° Os alunos que requererem apenas a inclusão de dígito no número de documento de identidade (RG) expedido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo, ficarão isentos do recolhimento da taxa mencionada no item 23 do Anexo que acompanha a presente Deliberação.

Art. 4º Nas hipóteses em que o aluno necessitar, periodicamente, da mesma declaração, será necessário o recolhimento de taxa apenas no primeiro requerimento.

Art. 5º A cada ano/semestre letivo, cada aluno terá direito a uma Declaração de Matrícula isento do recolhimento de taxa.

Art. 6º Aos alunos formados a partir do ano de 2011 será oferecido gratuitamente, o histórico escolar, no momento da colação de grau.

Parágrafo único. Os alunos não formados e os que necessitarem de 2ª via do histórico escolar deverão recolher a taxa.

Art. 7º As declarações exigidas por empresas/instituições nas quais o aluno realiza estágio obrigatório estão isentas do recolhimento de taxa.

Art. 8º Os alunos beneficiados com qualquer tipo de bolsa não possuem isenção de recolhimento de taxas, exceto se enquadrados nas hipóteses acima.

Art. 9º Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-reitoria de Economia e Finanças e, se necessário, também pelo Conselho de Administração.

Art. 10. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 11. A presente Deliberação e seu Anexo entrarão em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2014.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária extraordinária de 31 de outubro de 2013.

JOSÉ RUI CAMARGO
REITOR

Publicada na SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 05 de novembro de 2013.

Rosana Maria de Moura Pereira
SECRETÁRIA

ANEXO

VALORES CORRENTES DAS TAXAS E EMOLUMENTOS PARA OS CURSOS DE GRADUAÇÃO, DE PÓS-GRADUAÇÃO, DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA E DA ESCOLA DE APLICAÇÃO DR. ALFREDO JOSÉ BALBI, PARA O ANO DE 2014

ITENS	TAXAS E EMOLUMENTOS	R$
1	Apostila de diploma	56,00
2	Aproveitamento de Estudo em virtude de novo Processo Seletivo Dispensa de Disciplinas Estudo de currículo para aproveitamento de curso superior Reabertura de Matrícula em geral	39,00
3	Estudo de currículo para transferência de outra IES	isento
4	Atestados, Certidões e Declarações: 4.1 - Atestado de reconhecimento de curso 4.2 - Declaração de Conclusão de Curso 4.3 - Certidão de Conclusão de Curso (2ª via) * 4.4 - Declaração de anuidade/semestralidade 4.5 - Declaração de Aproveitamento 4.6 - Declaração de Frequência 4.7 - Declaração de Matrícula 4.8 - Declaração de não inadimplência	20,00
5	Avaliação Substituiva (por disciplina)	20,00
6	Avaliação Alternativa (por disciplina)	20,00
7	Biblioteca - inscrição de ex-alunos	35,00
8	Biblioteca - multa por dia de atraso na devolução de livros e periódicos: 8.1 – até o 5º dia 8.2 – após o 5º dia	 2,50 5,00
9	Colação de grau interna	22,00
10	Confecção e registro de diploma em pergaminho animal (opcional)	232,00
11	Confecção e registro de diploma em cartão (convencional) - 2ª via	103,00
12	Cópias xerográficas (por folha)	0,20
13	Cópia de peças de processo administrativo (por página)	0,20
14	Crachá funcional (2ª via)	23,00

15	Crachá veicular (2ª via)	72,00
16	Disciplinas do Programa de Enriquecimento e Atualização Curricular - PEAD	***
17	Exame médico	24,00
18	Histórico escolar	29,00
19	Matrícula no Programa de Iniciação a Docência - PID: 19.1 - Graduandos 19.2 - Graduados e Pós-graduandos	 isento 200,00
20	Programa (por disciplina)	6,00
21	Registro de diploma de outras Instituições de ensino superior: 21.1 - Registro 21.2 - Registro (2ª via) 21.3 - Apostila 21.4 - Diligências especiais com prazo inferior a 30 dias - Apressamento 21.5 - Diligências especiais com prazo superior a 30 dias	 118,00 118,00 72,00 168,00 118,00
22	Revalidação de diplomas estrangeiros: 22.1 - Inscrição 23.2 - Exame por disciplina 24.3 - Disciplina a cursar 25.4 - Registro	 ** 230,00 867,00 302,00
23	Retificação de Nome Retificação de RG Revisão de lista de presença em aula	17,00
24	Revisão de prova (por disciplina)	18,00
25	Tratamento Excepcional	50,00
26	Taxas Banca Especialização	330,00
27	Taxas para Defesa: Mestrado Doutorado	 442,00 822,00
28	Taxas para Qualificação: Mestrado Doutorado	 330,00 821,00
29	Trancamento de matrícula com reserva de vaga Trancamento de matrícula sem reserva de vaga	50,00

30	Transferência para outra IES	50,00
31	Transferência de período ou curso	18,00

(*) O Certificado de Conclusão de Curso (original) dos cursos de graduação, que antecede à emissão do diploma, é entregue gratuitamente ao aluno, por ocasião de sua formatura.

(**) Uma mensalidade do curso relativo ao diploma a ser revalidado.

(***) Valores de mensalidades equivalentes a uma disciplina do curso onde é oferecida a disciplina de interesse.